



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO



Portaria GAB/PMA n° ____/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar
a execução deste
contrato.*

Contrato/Ata de Registro de Preços n°.011/2018

Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018-SRP

Objeto Contratual: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/balsa) para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa.

O Sr.VILSON GONCALVES, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, como CONTRATANTE: LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI como EMPRESA REGISTRADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidora REJANE EUGENIO ROCHA, CPF n° 437.566.202-63, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, às decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AVEIRO - PA, 10 DE JULHO DE 2018

VILSON GONCALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
GESTOR(A) DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS